



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 121/2024

**Moção de Apoio objetivando a implantação do Programa de Cuidados Paliativos no município, em prol da saúde da comunidade valinhense.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior (PSD)**, e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, e, bem assim, ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, **JOÃO GABRIEL VIEIRA**, objetivando que empenhem esforços para que promovam a implantação do Programa de Cuidados Paliativos no município, em prol da saúde da comunidade valinhense.

#### **DA JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO**

O Programa de Cuidados Paliativos tem como objetivo reafirmar a vida e a morte como processos naturais e batalhar pelo desenvolvimento de uma atenção à saúde humanizada, bem como pela melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse passo insta registrar que em dezembro de 2023 o Ministério da Saúde aprovou a Política Nacional de Cuidados Paliativos, cujo programa prevê a garantia de suporte aos pacientes adultos e pediátricos do Sistema Único de Saúde (SUS) que estejam com doenças graves e incuráveis, desde o diagnóstico até a fase final.

Ainda, há a novel Lei Federal nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que “institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)”.

Sobre esse tema, dispõe a Resolução nº 729, de 7 de dezembro de 2023, que “aprova a Política Nacional de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS (PNCP)”, que considerou a importância da criação da cultura de Cuidados Paliativos, com estratégias de informação, comunicação e capacitação para profissionais e comunidades e a importância de construir a PNCP para o SUS, a partir da participação popular, mediada por audiências públicas, com vistas a integrar às Redes de Atenção à Saúde, com componente de cuidado em saúde na Atenção Básica em Saúde, através das Estratégias de Saúde da Família, com garantia de financiamento, atendendo às necessidades de inclusão e acessibilidade de todas as pessoas, tendo em vista que os cuidados paliativos no SUS deverão ser ofertados de forma integral e transversal em qualquer ponto da rede de atenção à saúde construído para o usuário (Resolução CIT 41, de 31 de outubro de 2018), e, bem assim, que a implementação da PNCP no âmbito do SUS é de grande relevância para a melhoria da qualidade de vida, bem como para a promoção do cuidado centrado na pessoa e da dignidade ao longo de todas as fases da vida.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Na esfera estadual se tem a Lei nº 17.292, de 13 de outubro de 2020, que “institui a Política Estadual de Cuidados Paliativos e dá outras providências”, visando à qualidade de vida e à atenção integral de saúde das pessoas com doenças sem possibilidade de cura, objetivando a qualidade de vida do paciente e de seus familiares, mediante alívio da dor e do sofrimento físico, psíquico e espiritual, estendendo, inclusive, ao luto.

E, dentre toda a importância acima destacada, atento ao bom e proficiente trabalho que já vem sendo realizado no âmbito do município por uma equipe especializada voltado para a desospitalização de pacientes e respectivo cuidados paliativos, serve a presente para solicitar que empenhem esforços para que promovam a implantação do Programa de Cuidados Paliativos no município, em prol da saúde da comunidade valinhense.

Com efeito, com a criação do programa poderá ser disponibilizado um ambulatório municipal num espaço físico próprio para tanto, e, bem assim, ser criada uma equipe multiprofissional para os atendimentos, possibilitando, ainda, a percepção de receber recursos, inclusive da esfera federal, semelhante ao Programa Melhor em Casa, já bem implantado em nosso município, tornado-se mais uma especialidade médica, de fundamental importância, a ser disponibilizado à comunidade valinhense.

Dessa forma, atento ao bom serviço que Vossas Excelência vêm desempenhando em favor do município e de nossa comunidade, serve a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, **LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, **JOÃO GABRIEL VIEIRA**, objetivando que empenhem esforços para que promovam a implantação do Programa de Cuidados Paliativos no município, em prol da saúde da comunidade valinhense.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Requer, outrossim, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE APOIO** às ilustres autoridades acima nomeadas, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade e possível atendimento do pleito.

Valinhos, 30 de abril de 2024.

**AUTORIA: VEIGA**

